



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL COMPLEMENTAR *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 03/2021
INSCRIÇÃO DE ESTUDANTES DOS CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS AO ENSINO MÉDIO DE PLÁSTICOS, FABRICAÇÃO MECÂNICA E QUÍMICA PARA A REALIZAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DE CONTEÚDOS E NOTAS DO PRIMEIRO CICLO DE ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NÃO PRESENCIAIS (APNPs)

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 150/2020 torna público o **Edital *Campus* Caxias do Sul nº 03 – Inscrição de estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio para a realização de conteúdos e notas do primeiro ciclo de Atividades Pedagógicas Não Presenciais (APNPs)**, de acordo com a Resolução nº 038, de 21 de agosto de 2020, do Conselho Superior (Consup) do IFRS.

1. DA FINALIDADE

1.1. Oportunizar a recuperação de conteúdos e notas das disciplinas trabalhadas no primeiro ciclo de atividades pedagógicas não presenciais (Edital 16/2020) aos estudantes dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Plásticos, Fabricação Mecânica e Química do IFRS – *Campus* Caxias do Sul.

1.2. As atividades pedagógicas não presenciais correspondem a processos de ensino e aprendizagem desenvolvidos para além dos tempos e espaços da sala de aula, mediados por tecnologias digitais de informação e comunicação, desenvolvidas numa relação dialógica entre docentes e estudantes, considerando o distanciamento social em função da Covid-19.

1.3. As atividades de recuperação serão realizadas estritamente por meios digitais, não devendo implicar em nenhum deslocamento físico ou presencial ao *Campus*.

1.4. A recuperação das atividades pedagógicas não presenciais serão realizadas preferencialmente de forma assíncrona, sendo o Moodle o ambiente virtual de aprendizagem utilizado para registro destas atividades.

1.5. Os encontros síncronos (em tempo real) serão realizados utilizando-se o aplicativo *Google Meet*, em formato de vídeo conferência.

2. DO PÚBLICO-ALVO

2.1. Os(As) alunos(as) dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Plásticos, Fabricação Mecânica e Química do IFRS – *Campus* Caxias do Sul que não realizaram o primeiro ciclo das



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

APNPs ou aqueles que não atingiram **média 7,0** nas disciplinas trabalhadas no primeiro ciclo das APNPs.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para se inscrever para realização da recuperação de conteúdos e notas das atividades pedagógicas não presenciais realizadas no primeiro ciclo das APNPs (Edital 16/2020):

a) Estar regularmente matriculado(a) em nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Plásticos, Fabricação Mecânica ou Química do IFRS – *Campus* Caxias do Sul.

b) Estar inscrito no 2º ciclo de APNPs do *Campus* Caxias do Sul (Edital 24/2020).

c) Somente poderão realizar a recuperação os estudantes que não realizaram o primeiro ciclo das APNPs ou aqueles que não atingiram **média 7,0** nas disciplinas trabalhadas no primeiro ciclo das APNPs do *Campus* Caxias do Sul.

d) Dispor de equipamento (tais como smartphone, tablet e/ou computador) e conexão com a internet para acessar os materiais disponibilizados de forma remota por meio de tecnologias de informação e comunicação (TICs).

4. DAS ATIVIDADES DE RECUPERAÇÃO DO CICLO I DAS APNPs

4.1. Serão ofertadas atividades de recuperação de conteúdo e nota das atividades pedagógicas não presenciais correspondentes aos componentes curriculares que integram a matriz curricular do curso que foram trabalhadas no Ciclo I das APNPs do *Campus* Caxias do Sul (Edital 16/2020).

4.2. A recuperação dos componentes curriculares serão ofertadas em três períodos de execução, por escolha do docente responsável pela disciplina, dentre as opções abaixo:

- De 15/02/2021 a 12/03/2021 (concomitantemente ao módulo V das APNPs)
- De 15/03/2021 a 09/04/2021 (concomitantemente ao módulo VI das APNPs)
- De 15/02/2021 a 09/04/2021 (concomitantemente aos módulos V e VI das APNPs)

4.3. As atividades de recuperação serão disponibilizadas pelos docentes no ambiente virtual do *Campus* Caxias do Sul (<http://campusvirtual.caxias.ifrs.edu.br/moodle/>), em sessão própria para este fim.

4.4. A recuperação das atividades do Ciclo I das APNPs ocorrerá concomitantemente com o desenvolvimento do Ciclo II.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

5. DO CRONOGRAMA

5.1. As fases e prazos deste edital ficam assim definidos:

1. Publicação do edital	08/02/2021
2. Período de inscrição https://forms.gle/wu1rnFUh13yvbX2X9	08/02/2021 a 12/02/2021
3. Divulgação do resultado das inscrições homologadas	15/12/2021
4. Divulgação do cronograma de execução das atividades de recuperação para cada disciplina (ver item 4.2)	15/02/2021
4. Início da realização de atividades de recuperação do 1º Ciclo das APNPs	15/02/2021

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições dos estudantes interessados em realizar a recuperação de conteúdos e notas das disciplinas trabalhadas no 1º ciclo das APNPs devem ser realizadas exclusivamente através do formulário eletrônico, disponível no link <https://forms.gle/wu1rnFUh13yvbX2X9>

6.2. O estudante deverá preencher um formulário de inscrição para cada disciplina que deseje realizar a recuperação.

6.5. Em caso de dificuldades para inscrição, o(a) candidato(a) poderá entrar em contato com o Campus Caxias do Sul pelo telefone institucional **(54) 92043746**, exclusivamente pelo whatsapp ou por SMS, das 10h às 17h, dentro do período de inscrições.

6.6. Orientações Gerais sobre o regulamento das APNPs e sua oferta no IFRS-*Campus* Caxias do Sul podem ser consultadas em <https://ifrs.edu.br/caxias/atividades-pedagogicas-nao-presenciais/>.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. Somente serão homologadas as inscrições que atenderem às normas do presente edital.

7.3. A lista das inscrições homologadas será divulgada no site do *Campus* e informada aos docentes das respectivas APNPs ofertadas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: gabinete@caxias.ifrs.edu.br

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. É responsabilidade de cada participante acompanhar as publicações referentes a este edital.

8.2. A qualquer tempo este edital poderá ser revogado, retificado ou anulado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, sem que isso implique direito à indenização de qualquer natureza.

8.3. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção de Ensino do *Campus* Caxias do Sul, através do e-mail direcao.ensino@caxias.ifrs.edu.br, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

8.4. Os casos omissos serão analisados pela Direção de Ensino, com o apoio do colegiado do curso a que se refere a situação.

Caxias do Sul, 08 de fevereiro de 2021.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-Geral